

**COLÉGIO GUAIRACÁ
EDITAL Nº 001/2024
SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS**

**CONCURSO DE BOLSAS INTEGRAIS
ANO LETIVO 2025**

O Colégio Guairacá, por meio de seu Diretor Prof. Ms. Juarez Matias Soares, dentro de sua política de Organização Socialmente Responsável e comprometida com a realidade para seleção de alunos bolsistas, divulga edital para Concurso de Bolsa Parciais, exercício do ano de 2025.

Este é um dos programas que integram a política de Responsabilidade Social do Colégio Guairacá Ltda, que pretende beneficiar, por meio do Colégio Guairacá alunos da Rede Pública de Ensino Fundamental e que atendam aos pré-requisitos deste edital.

1. DA INSCRIÇÃO, PROVA, ENTREVISTA, RESULTADO E MATRÍCULA

O período de inscrição para participar do processo será de 20/09/2024 a 25/10/2024 na secretaria do Colégio Guairacá das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h;

O concurso de bolsas/2025 do Colégio Guairacá possuirá três etapas:

- I. Entrevista socioeconômica;
- II. Prova de conhecimento;
- III. Entrevista psicológica.

As entrevistas socioeconômicas ocorrerão nos dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2024, após as inscrições, obedecendo ao horário estabelecidos no edital de convocação, que será divulgado na Secretária do Colégio e no endereço eletrônico www.colegioguairaca.com.br a partir das 14h do dia 28/10/2024.

Os candidatos aprovados na entrevista, conforme pré-requisitos apresentados no item 2 deste edital, serão convocados para a segunda etapa, a Prova de Conhecimentos, através do edital específico, que será divulgado na Secretária do Colégio e no endereço eletrônico: www.colegioguairaca.com.br a partir das 17h do dia 07/11/2024.

A prova de Conhecimentos será realizada no dia 23/11/2024 às 08h30min, na sede do Colégio Guairacá, situado na Rua XV de Novembro nº 7050, Centro, Guarapuava-PR, no 1º Andar. Aos candidatos e candidatas que, por motivos de consciência religiosa, não puderam realizar a prova na data acima estipulada acima, estes poderão requerer no ato de sua inscrição a aplicação da prova no dia 22/11/2024 às 13h.

O edital com o resultado das provas e convocações para as entrevistas psicológicas será divulgado no dia 26/11/2024 na Secretaria do Colégio e no endereço eletrônico www.colegioguairaca.com.br;

As entrevistas psicológicas (etapa também eliminatória), dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos, ocorrerão nos dias 28 e 29 de novembro e 02 e 03 de dezembro, e no dia 04 de dezembro sairá o edital com o resultado final do Concurso de Bolsas/2025 que será divulgado, na secretaria do Colégio e no endereço eletrônico:

www.colegioguairaca.com.br;

A matrícula dos candidatos aprovados nas duas etapas será realizada nos dias 05, 06 e 10 de dezembro de 2024, das 8h às 11h40min e das 13h30min às 17h na secretaria do colégio. Para a matrícula serão necessários os documentos do Anexo I deste edital.

Atenção: É de responsabilidade dos pais ou responsáveis a compra do material didático a ser usado no Colégio e o uniforme que são de uso obrigatório;

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CONCURSO DE BOLSAS

a) Apresentar comprovante de renda (contracheque, recibo de pagamento autônomo-RPA, declaração de Imposto de Renda, Declaração da Fonte pagadora ou DECORE nos casos de trabalhador autônomo). A renda familiar deve ser igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos vigentes no Estado do Paraná (R\$ 4.236,00);

b) Apresentar declaração manuscrita e assinada, reconhecido firma em cartório, afirmando não receber nenhum outro tipo de ajuda ou apoio financeiro para pagamento das mensalidades, decorrentes de programa interno de empresas (conveniada ou não com a escola) para auxílio educacional, bolsas de estudo de entidades, empresas ou prefeituras.

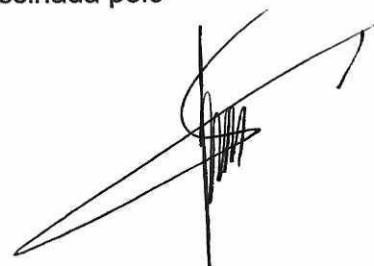
c) Estar matriculado em Escola Pública e cursando o atual ano letivo;

d) Ter bom rendimento quantitativo, ou seja, ter média igual ou superior a 7,0 (Sete) em todas as disciplinas em escolas reconhecidas e autorizadas pela Secretaria de Estado de Educação – SEED;

e) Apresentar ficha individual do aluno ou boletim (retirada na secretaria da escola que estuda);

f) Apresentar a ficha de inscrição preenchida e devidamente assinada pelo responsável;

g) Apresentar termo de autorização de uso e imagem.



2.1 DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Cópia do Certidão de Nascimento;
- b) Cópia do boletim (Série cursando 2024);
- c) Cópia do RG e CPF dos pais;
- d) Cópia do Comprovante de Residência;
- e) Cópia do comprovante de Renda (3 últimos meses)

3. DAS VAGAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO:

3.1 DAS VAGAS:

As vagas destinadas ao concurso serão:

- 5 vagas de bolsa 100% para o 6º Ano do Ensino Fundamental II.

3.2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.

a) O processo de avaliação do benefício será realizado por meio de Prova de conhecimento e entrevista psicológica. A comissão avaliadora será composta por professores das áreas do conhecimento e pela equipe pedagógica, que tem autonomia para corrigir, avaliar e publicar as concessões dos benefícios baseando-se no critério de notas decrescentes, considerando-se os aspectos expressos neste edital;

b) O critério de desempate será a nota de redação;

c) Será contemplado no máximo um membro por família;

d) A concessão das bolsas parciais será anual, ou seja, esta seleção terá validade para o exercício de 2025, podendo ser renovada a cada ano, se o aluno cumprir as normas deste edital;

e) A falta de documentação completa e o não cumprimento do prazo de entrega, excluirão automaticamente o candidato do processo de seleção;

f) As inscrições e entregas dos documentos no processo de concessão de bolsa não garantem aprovação do benefício;

g) A concessão da bolsa será resultado da aprovação nas três etapas do concurso: entrevista e análise socioeconômica, desempenho na avaliação escrita e entrevista psicológica.

4. DA MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DAS BOLSAS DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO LETIVO

Para manter a bolsa recebida por meio deste processo de seleção, deverão ser respeitados alguns quesitos:

- a) Bom rendimento educacional, ou seja, média igual ou superior a 8,0 (oito) em todos os trimestres, sendo que o não cumprimento desta acarretará na suspensão da bolsa;
- b) Ter frequência e participação nas atividades escolares, igual ou superior a 80% (oitenta por cento) da carga horária regular;
- c) Acompanhamento regular dos responsáveis no desempenho escolar do educando, a exemplo das reuniões, festas escolares, atividades extraclasse, material didático e uniforme escolar;
- d) Apresentar todo o material didático de uso pessoal solicitado pelo Colégio Guairacá no primeiro dia de aula. Isto inclui os cadernos, livros didáticos e uniforme escolar;
- e) Efetiva participação e assiduidade do educando nos seus compromissos educacionais, ética e respeito a professores e funcionários;
- f) Uso do uniforme e jaleco nas atividades do Colégio Guairacá;
- g) Ter bom comportamento em todos os ambientes escolares; respeito com os colegas, professores e funcionários.

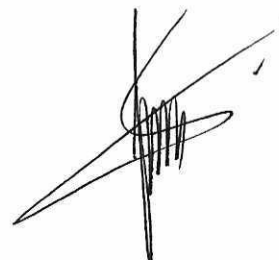
5. DAS PROVAS

5.1 Para fazer a prova, o aluno deverá trazer caneta azul ou preta, lápis e borracha. **É obrigatório trazer o documento de identificação e comprovante de inscrição.** No dia da prova, comparecer ao Colégio Guairacá com no mínimo meia hora (30 minutos) de antecedência.

A prova é composta por 35 (trinta e cinco) questões objetivas, sendo 10 (dez) de Língua Portuguesa, 10 (dez) de Matemática, 05 (cinco) de História, 05 (Cinco) de Geografia, 05 (Cinco) de ciências e 01 (uma) Redação com o tema a ser proposto.

5.1.1. Conteúdos.

6º ANO



MATEMÁTICA

- Operações básicas – situações problemas;
- Espaço e forma;
- Frações.

PORTUGUÊS

- Interpretação e compreensão de textos em geral;
- Classes Gramaticais;
- Verbos;
- Ortografia.

HISTÓRIA

- Proclamação da República;
- Contexto das primeiras imigrações;
- Economia cafeeira.

GEOGRAFIA

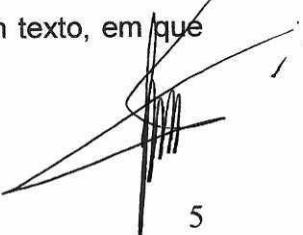
- Sociedade brasileira;
- Natureza;
- Regiões do Brasil;

CIÊNCIAS

- Saúde e qualidade de vida;
- Reprodução como função da manutenção das espécies.

REDAÇÃO: Texto Narrativo.

A partir de um tema de reflexão, será exigida do aluno a produção de um texto, em que serão avaliados os seguintes critérios:



5

- Adequação ao tema: desvio/ continuidade.
- Coesão: progressão de ideias e seu entrelaçamento;
- Coerência: realidade/ ideias contraditórias; fantasia, lógica;
- Recurso linguísticos: adequação à norma gramatical padrão (erros gramaticais, parágrafos, fraseamento);
- A redação constará de um texto narrativo.

5.1.2 A duração da prova para concorrer às vagas ao Ensino Fundamental, será de 3h (Cinco Horas).

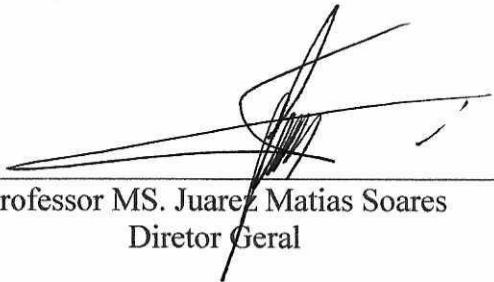
6. DISPOSIÇÕES FINAIS.

6.1. Não haverá revisão da prova;

6.2 As informações complementares que forem necessárias aos esclarecimentos e cumprimento do presente Edital poderão ser obtidas na Secretária do Colégio Guairacá.

6.3 Os casos omissos ou as dúvidas suscitadas neste Edital ou durante o processo de seleção de candidatos serão analisados e tratados pela Direção Geral do Colégio Guairacá;

Guarapuava 20 de setembro de 2024.



Professor MS. Juarez Matias Soares
Diretor Geral

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA DOS SELECIONADOS:

- Cópia da certidão de nascimento e do RG e CPF do aluno;
- Cópia do RG e CPF dos Responsáveis;
- Cópia do comprovante de residência (ÁGUA ou LUZ);
- 1 foto 3x4;
- Declaração de transferência ou boletim da escola de origem.

